



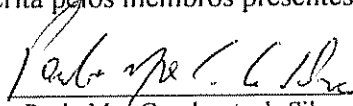
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL DE ANISTIA
Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004

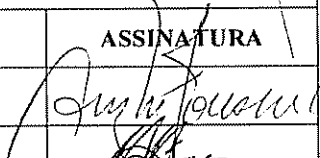
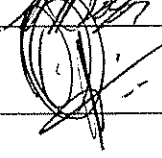
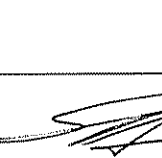
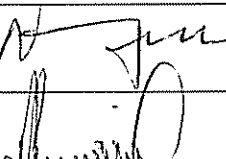
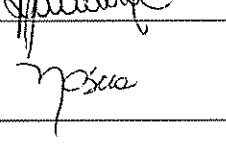
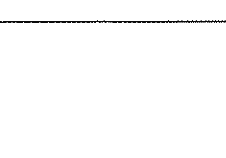
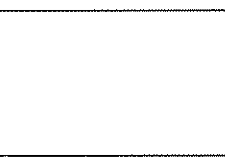

ATA CEI Nº 04/2011				
DATA	09 de fevereiro de 2011			
HORÁRIO	INÍCIO	15h	TÉRMINO	17h
LOCAL	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 1º ANDAR			
REGISTROS				
<p>A reunião foi aberta pela Senhora MARIA GABRIELA MOYA GANNUNY EL BAYEH, Presidenta da Comissão Especial Interministerial, que registrou a seguinte manifestação, que foi acompanhada por todos os membros do Pleno:</p> <p>“A presente ata de deliberações, para além de ser um instrumento formal que dá transparência aos julgamentos é a comunicação deste Pleno com os interessados na anistia que trata da Lei 8878/94. Desta forma, é importante registrar que, ao iniciarmos este novo processo – da ata como forma de comunicação, tivemos manifestações de apoio, por parte dos interessados, e, portanto o caminho do diálogo, da comunicação e da transparência são manifestações importantes nesta Comissão Especial Interministerial”.</p> <p>Após os debates sobre a comunicação e necessidade de informação os membros do Pleno passaram a debate sobre a preocupação com a celeridade dos julgamentos dos processos, quer por parte dos anistiados, que exigem - e merecem – rapidez, quer por parte desta Comissão, que é sensível a esta necessidade. Desta forma, e em comum acordo, fica instaurada, nesta Comissão Especial Interministerial, um processo de MUTIRÃO para análise dos processos, de forma que a distribuição dos processos, e a relatoria possa ser dividida entre os representantes do Ministério do Planejamento, da Advocacia Geral da União, do Ministério da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República, conforme prevê o Regimento Interno da Comissão Especial Interministerial – CEI.”</p> <p>Em seguida, a Drª Neleide Abila, Representante da Advocacia Geral da União, na CEI, registrou a seguinte manifestação:</p> <p>“Em complementação à justificativa apresentada na Ata de 02 de fevereiro de 2011, importa registrar que a suplente desta representante da Advocacia-Geral da União, Dra. Mônica Vieira Maia, no mês de janeiro, estava de férias e, neste mês de fevereiro, está de licença médica. Ainda, necessário se faz esclarecer que, a representação da Advocacia-Geral da União na Comissão Especial Interministerial - CEI, além do trabalho de análise de processos para julgamento do Pleno, responde a demandas oriundas da Consultoria-Geral da União, órgão consultivo máximo da Advocacia-Geral da União, demandas que exigem a participação de reuniões e manifestações em processos. No dia 7 de fevereiro de 2011, esta representante da AGU participou de reunião junto à Procuradoria-Geral da União para tratar de decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça em mandado de segurança, cujo objeto é a anistia tratada pela Lei nº 8.878, de 1994. Também participou de reunião com o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, para tratar de assuntos relativos à atuação da Advocacia-Geral da União nesta Comissão Especial Interministerial – CEI”.</p> <p>Ainda, ficou deliberado o período de 21 a 25 de fevereiro para a realização das audiências de produção de prova testemunhal na cidade de São Paulo, solicitadas nos processos da CBTU. As oitivas serão realizadas na Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, à Rua Consolação, nº 1875, 14º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP.</p> <p>Também ficou determinada a data de 30 de março de 2011 para a sustentação oral, solicitada pelos interessados nos processos da INTERBRAS.</p> <p>A seguir, a representante da Advocacia-Geral da União apresentou os seguintes processos para deliberação pelo Pleno:</p> <ul style="list-style-type: none">• Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC – 02 processos deferidos (Pedido de reconsideração);• Petrobrás Comércio Internacional S.A – INTERBRÁS – 04 processos deferidos (Mandado de Segurança);• Telecomunicações de Pernambuco S.A - TELPE – 01 processo deferido;				

- Fundação Industrial de Tecnologia – FTI – 01 processo deferido;

As decisões foram tomadas por unanimidade dos membros presentes, totalizando 08 (oito) processos julgados, sendo os 08 (oito) deferidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Paulo Max Cavalcante da Silva, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.


Paulo Max Cavalcante da Silva

ASSINATURAS DOS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
André Fonseca de Paula Leite	Casa Civil	
Antônio de Moura Borges	Ministério da Fazenda, suplente.	
Geraldo Nunes Pereira Filho	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90.	
Luiz Fernando Viegas Fernandes	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90, suplente.	
Maria Gabriela Moya Gannuny El Bayeh	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Namir Jesus Amorim de Baptista Guimarães	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente.	
Valdemiro Severiano de Maria	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Neleide Abila	Advocacia-Geral da União	
Mônica Vieira Maia	Advocacia-Geral da União, suplente.	
Pedro Paulo Nicácio Ferreira	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	
Rubens Motonio	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, suplente.	

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A. - BNCC
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	LAILA SIMAAN	04599.513353/2004-85
2.	MANOEL COSTA FILHO	04599.513348/2004-72

MB

pe

Q

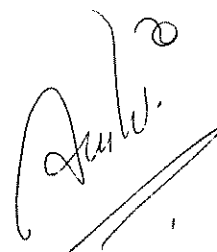

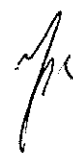
NT

P

Acult

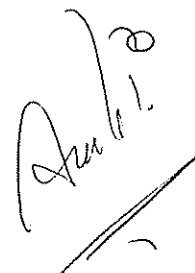
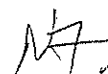
TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE
REQUERIMENTO JULGADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	EDVANIA FERREIRA BRASIL	04500.006991/2004-96



PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A. - INTERBRÁS
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011
MANDADO DE SEGURANÇA - DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	DENISE HANSEN BALATA	46040.044326/1993-73
2.	MARIA LUIZA CHAVES BARBOZA	03000.000462/2006-19
3.	NIRMA TAVARES DA PAIXÃO	04500.009947/2009-42
4.	REGINALDO GABRIEL MAIMONE	04500.009968/2009-68



FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - FTI
REQUERIMENTO JULGADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	RONALDO MATEUS DE OLIVEIRA	04500.006999/2004-52

MB

fe

MB

Amil

—

MB